

PE	FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES	36000283781201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	5372763	200.000,00
PE	MANARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000279443201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	6509452	200.000,00
PE	SAO JOAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000285598201900	400.000,00	0000	1030220152E900001	2344041	400.000,00
PR	ALTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000285555201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	6783511	150.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000285899201900	450.000,00	0000	1030220152E900001	6190693	450.000,00
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000283689201900	1.000.025,00	0000	1030220152E900001	2577623	1.000.025,00
PR	MARINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000284153201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	2594714	1.000.000,00
PR	UMUARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	36000271423201900	3.500.000,00	0000	1030220152E900001	3005011	3.500.000,00
PR	UMUARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	36000272895201900	1.500.000,00	0000	1030220152E900001	2679736	1.500.000,00
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	36000286605201900	186.000,00	0000	1030220152E900001	9526021	186.000,00
RJ	CABO FRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	36000280444201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	7221673	300.000,00
RJ	MESQUITA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA	36000287860201900	250.000,00	0000	1030220152E900001	2298570	250.000,00
RJ	SAO SEBASTIAO DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000287300201900	12.403,00	0000	1030220152E900001	6388639	12.403,00
RJ	TRAJANO MORAES DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAJANO DE MORAES	36000271254201900	66.751,00	0000	1030220152E900001	6600409	66.751,00
RJ	TRAJANO MORAES DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAJANO DE MORAES	36000271255201900	733.249,00	0000	1030220152E900001	3584968	733.249,00
RO	MACHADINHO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	36000285560201900	270.000,00	0000	1030220152E900001	6449042	270.000,00
SC	ARARANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA	36000269960201900	540.000,00	0000	1030220152E900001	2647109	540.000,00
SC	BIGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	36000285716201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	7486596	200.000,00
SC	MAFRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000285782201900	100.000,00	0000	1030220152E900001	6589839	100.000,00
SC	PALHOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000270105201900	950.000,00	0000	1030220152E900001	2693127	223.586,00
SP	BEBEDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEBEDOURO	36000287903201900	200.000,00	0000	1030220152E900001	6082378	726.414,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000287328201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	5492009	200.000,00
SP	GUARATINGUETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUETA	36000287676201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	2082926	150.000,00
SP	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000287550201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	2081512	1.000.000,00
SP	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	36000285333201900	250.000,00	0000	1030220152E900001	2086301	1.000.000,00
SP	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000286798201900	1.250.000,00	0000	1030220152E900001	5824990	250.000,00
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000286554201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	6351093	1.250.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000287398201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	4049020	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000287343201900	700.000,00	0000	1030220152E900001	6427464	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000287346201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	3928721	700.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000287351201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	2080532	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000287356201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	2705982	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000287360201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	2078775	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000287367201900	150.000,00	0000	1030220152E900001	2081377	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000287367201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	3928721	300.000,00
SP	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000286813201900	1.000.000,00	0000	1030220152E900001	2079135	1.000.000,00
SP	TAUBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000288162201900	300.000,00	0000	1030220152E900001	2033240	300.000,00
TOTAL			106 PROPOSTAS	63.845.772,00				

PORTARIA Nº 3.604, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Rio Grande do Sul e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Anexo III da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando o Capítulo II - do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Nota Informativa nº 1/2019 - CGURG/DAHU/SAES/MS, que descreve as diretrizes para a elaboração dos Planos de Ações Regionais da Rede de Atenção às Urgências - PAR; Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Sul - CIB nº 212/2019 (CIB/RS), de 13 de maio de 2019, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Serra/RS; Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Sul - CIB nº 242/2019- CIB/RS que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Centro Oeste/RS; e

